

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 041/2024

1 OBJETO

- 1.1 Este Termo de Referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA CONDIÇÃO OPERACIONAL DAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES (HRP), COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR O ESTADO ATUAL DOS EQUIPAMENTOS, NECESSIDADES DE REPAROS, SUBSTITUIÇÕES E EVENTUAIS RISCOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA CLIMATIZAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES.**

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 Em razão da necessidade urgente de substituição dos sistemas de climatização nos setores do **Hospital Regional de Palmares (HRP)**, devido ao avançado estado de deterioração dos equipamentos existentes, que apresentam falhas frequentes e comprometem o pleno funcionamento, a unidade hospitalar requer a reposição desses equipamentos a fim de atender adequadamente à demanda atual e assegurar a qualidade do atendimento prestado.
- 2.2 Considerando que a climatização nos setores do HRP caracteriza-se como serviço contínuo e essencial, cuja interrupção pode comprometer gravemente a continuidade das atividades críticas;
- 2.3 Considerando relatório enviado pelo Supervisor de Manutenção do HRP acompanhado de fotos que demonstram o estado dos equipamentos (centrais de ar condicionado), mostra que esses sistemas não estão conseguindo manter o controle térmico necessário, sendo a climatização adequada crucial para garantir conforto e segurança aos pacientes e profissionais de saúde, além de ser exigida pelas normativas sanitárias;
- 2.4 Considerando que o hospital não possui profissionais especializados para realizar um laudo técnico detalhado sobre o estado dos equipamentos de climatização;
- 2.5 A presente **contratação para realização de laudo técnico de central de ar condicionado** justifica-se pela imprescindibilidade da continuidade do serviço público prestado pelo **Hospital Regional de Palmares**, uma vez que a climatização adequada é condição essencial para a operação eficiente e segura dos serviços de saúde.
- 2.6 Portanto, este Termo de Referência visa garantir a qualidade e a continuidade do serviço de climatização no **Hospital Regional de Palmares**, assegurando a realização de um laudo técnico especializado para a avaliação da condição das centrais de ar condicionado e a implementação das correções necessárias para o adequado funcionamento desses sistemas.

3 DAS CONDIÇÕES

- 3.1 Para a escolha da proposta vencedora serão levados em consideração os critérios de menor preço, qualidade do serviço e a realidade do **Hospital Regional de Palmares (HRP)**.
- 3.2 A CONTRATADA será responsável pela execução dos serviços de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- 3.3 Os serviços deverão ser realizados durante o horário de funcionamento do Hospital Regional de Palmares, respeitando as normas internas e a necessidade de preservação da segurança dos pacientes e da equipe de saúde.
- 3.4 A CONTRATADA deverá garantir a precisão e a conformidade do laudo técnico com as normas e regulamentos aplicáveis à climatização em estabelecimentos de saúde, além de assegurar a qualidade das informações apresentadas.
- 3.5 O laudo técnico será aceito quando atender às especificações descritas neste Termo de Referência, com a entrega de todos os documentos e relatórios necessários, conforme os prazos estabelecidos.
- 3.6 A CONTRATADA deve garantir que seus profissionais possuem capacitação técnica adequada e experiência na realização de laudos para sistemas de climatização em ambientes hospitalares.
- 3.7 A CONTRATADA deverá realizar a avaliação das condições gerais das centrais de ar condicionado do Hospital Regional de Palmares, incluindo a inspeção de equipamentos, componentes e infraestrutura relacionados ao sistema de climatização.
- 3.8 A CONTRATADA deverá realizar o diagnóstico técnico sobre o funcionamento dos sistemas de ar condicionado, identificando falhas, desgastes, necessidade de manutenção preventiva ou corretiva, ou mesmo a necessidade de substituição dos equipamentos.
- 3.9 A CONTRATADA deverá realizar emissão de um relatório detalhado com recomendações sobre as intervenções necessárias para assegurar a continuidade do serviço de climatização no hospital, conforme as exigências sanitárias e de segurança.
- 3.10 A CONTRATADA deverá realizar:
 - 3.10.1 Inspeção visual e operacional dos equipamentos e sistemas de climatização;
 - 3.10.2 Testes de desempenho, incluindo análise de temperatura, umidade e fluxo de ar;
 - 3.10.3 Levantamento de informações junto aos responsáveis pela manutenção do HRP;
 - 3.10.4 Avaliação dos sistemas de controle térmico e seus componentes (sensores, termostatos, filtros, dutos, etc.).
- 3.11 A CONTRATADA deverá apresentar um laudo técnico final, com todas as informações necessárias sobre o estado dos sistemas de climatização, incluindo diagnósticos, laudos fotográficos, diagnósticos e recomendações.

4 DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

4.1 A proposta de preço deverá ser apresentada, conforme descrito no Quadro 01 abaixo:

Quadro 01

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA CONDIÇÃO OPERACIONAL DAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES (HRP), COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR O ESTADO ATUAL DOS EQUIPAMENTOS, NECESSIDADES DE REPAROS, SUBSTITUIÇÕES E EVENTUAIS RISCOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA CLIMATIZAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES.	LAUDO TÉCNICO	R\$

4.2 As propostas de preços devem ser redigidas em papel timbrado, em linguagem oficial (Português), em moeda nacional (R\$), de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datadas, numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo representante da proponente, contendo as seguintes informações:

- I – QUALIFICAÇÃO (Razão Social, Nome Fantasia, CNPJ, Inscrição Municipal, Inscrição Estadual, Endereço completo da empresa, Telefone e E-mail);
- II – PREÇO (oferta firme e precisa, sem quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado);
- III – PRAZO (a proposta deverá ter validade de 30 (trinta) dias);
- IV – ASSINATURA (a proposta deverá ser assinada por representante legal da proponente).

4.3 Nas propostas apresentadas deverão estar inclusos todos os tributos e encargos de qualquer natureza, tais como despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outras que direta ou indiretamente, incidam sobre o objeto, não sendo aceita pela CONTRATANTE qualquer reivindicação a este título;

4.4 A Proposta deverá conter apenas as informações referentes ao objeto deste Termo de Referência.

5 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 A interessada deverá apresentar, também, a documentação abaixo descrita:

A) Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações ou da respectiva consolidação. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

B) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (CNPJ);

C) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal a depender do ramo de atividade da pretensa contratada, relativo ao local de seu estabelecimento prestador e/ou fornecedor;

D) Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

E) Certidões de Regularidade Fiscal expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, relativas ao domicílio da sede da proponente e/ou do local de seu estabelecimento prestador/fornecedor, ou certidão positiva com efeitos de negativa;

F) Certidão de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

G) Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

H) Documentos comprobatórios de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste processo;

6 DAS EXIGÊNCIAS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da proponente, que comprove(m):

6.1.1 Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto deste processo, demonstrando que a proponente presta ou prestou, serviço do presente Termo de Referência;

6.1.2 Registro ou inscrição da Pessoa Jurídica expedida pela entidade profissional

competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;

- 6.1.3 Um ou mais atestado(s) que comprove(m) que a empresa tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas com mais de 5 (cinco) anos de experiência.
- 6.2 Apresentar Atestado de Vistoria, fornecido pela Gerência de Projetos e Manutenção do Núcleo Gestor da Fundação Manoel da Silva Almeida, conforme modelo Anexo, comprovando que a empresa vistoriou o local dos serviços e os equipamentos, acompanhado por servidor designado para esse fim, com o objetivo de levantar as condições atuais para adequada manutenção dos equipamentos e a correta elaboração de sua proposta. Este atestado deverá ser apresentado com a documentação habilitatória. A visita para qualificação técnica deverá ser agendada com o **Hospital Regional de Palmares (HRP)**;
- 6.3 Não serão admitidos atestados emitidos pela própria empresa em seu nome;
- 6.4 Para a vistoria, o participante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.
- 6.5 Os documentos exigidos no presente processo deverão ser apresentados em meio digital e enviado para o e-mail: g.projetosnucleo@fmsa.org.br.

7 PAGAMENTO:

- 7.1 Os pagamentos serão realizados desde que a CONTRATADA apresente a nota fiscal e os demais documentos com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias do vencimento, respeitando-se, inclusive, as hipóteses de suspensão e prorrogação do prazo, tudo como previsto no instrumento.
- 7.1.1 Os pagamentos serão realizados por etapas conforme Quadro 02:

Quadro 02

1ª Parcela - 50% (dez por cento) do valor total do contrato, no início da contratação.	2ª Parcela - 50% na entrega do Laudo Técnico conforme Termo de Referência e aprovação da Direção do HRP, e emissão da Anotação da Responsabilidade Técnica - ART.
---	--

8 VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 8.1 O prazo para execução dos serviços contratados terá a vigência de 60 (sessenta) dias corridos;
- 8.2 A contratada deve apresentar cronograma conforme as parcelas descritas no quadro 02;
- 8.3 O CONTRATO poderá ser encerrado a qualquer tempo, no caso de finalização do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco;

8.4 As propostas deverão ser entregues a partir do **dia 19/12/2024 até o dia 26/12/2024**, através do endereço Eletrônico: g.projetosnucleo@fmsa.org.br.

Recife, 13 de dezembro de 2024.

TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:



Erivânia Kayelle

ERIVÂNIA KAYELLE LIMA DE ABREU

Assessora de Projetos e Manutenção – NG/FMSA

Eng.^a Civil – CREA nº 1819735770

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

Atesto, em atendimento ao previsto do Termo de Referência nº 041/2024, que eu, _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA/____sob o nº _____, representante da empresa _____, estabelecida no(a) _____ como seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante do HRP _____, o sr(a) _____ e vistoriei os locais onde serão executados os serviços objeto deste Termo em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da continuidade dos serviços.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

Visto:

Representante da Unidade

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique à empresa;
- 2) Caso a empresa entenda por não realizar a vistoria ao local, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, bem como das implicações técnicas e financeiras para execução do serviço/locação.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS CENTRAIS DE AR

DATA:	02/09/2024
RESPONSÁVEL:	ANDRÉ RICARDO XAVIER DA SILVA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS CENTRAIS DE AR

Este Relatório Técnico tem como objetivo de se trazer ciência das condições atuais das centrais de ar do HRP.

Centrais de ar UTI PED.

 <p>Central de ar UTI pediátrica qua., 04/12/2024 08:22 Heliporto hospital regional - BR-101, Km 185 - s/n - Engenho, Quilombo dos Palmares - PE, 55540-000 Nota: condensador de 90.000BTUs</p>	 <p>Central de ar UTI pediátrica qua., 04/12/2024 08:24 Heliporto hospital regional - BR-101, Km 185 - s/n - Engenho, Quilombo dos Palmares - PE, 55540-000 Nota: condensador de 90.000BTUs condensador com serpentina entupida e compressor queimado</p>
Condensadora 90.000 BTUs UTI PED	Condensadora 90.000 BTUs UTI PED



Evaporadora UTI PED



Evaporadora UTI PED



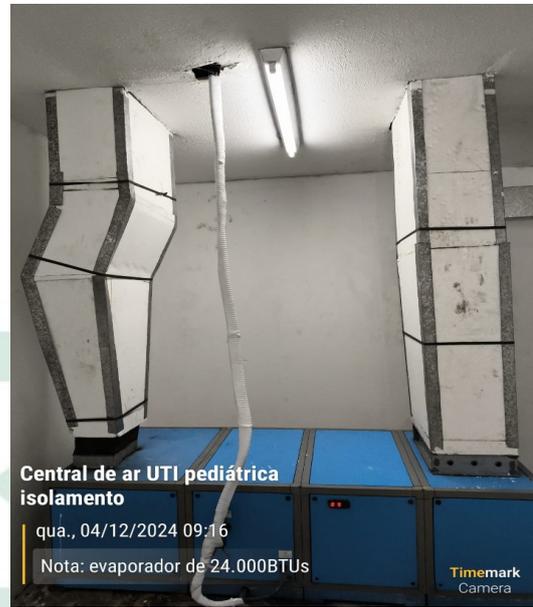
Evaporadora UTI PAD



Condensador 24.000 BTUs isolamento PED

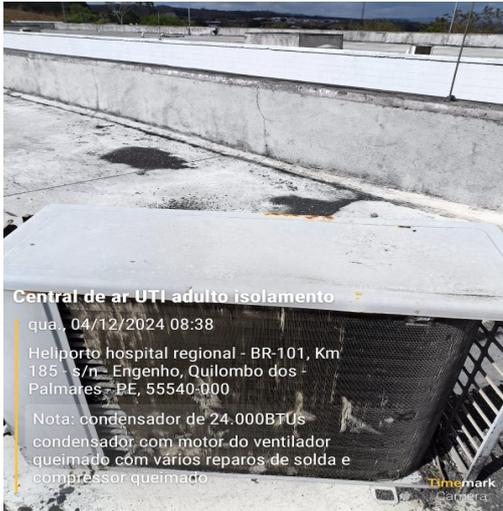


Evaporador isolamento PED



Evaporador isolamento PED

Centrais de ar UTI Adulto



Condensadora 24.000BTUs UTI adulto Isolamento



Condensadora 90.000BTUs UTI adulto



Condensadora 90.000BTUs UTI adulto



Evaporadora isolamento UTI adulto



Evaporadora isolamento UTI adulto



Evaporadora UTI adulto



Evaporadora UTI adulto



Evaporadora UTI adulto

Centrais de ar Bloco Obstétrico



Evaporadora sala 1 bloco OBS



Evaporadora sala 1 bloco OBS



Condensadora 24.000 BTUs sala 1 OBS



Evaporadora sala 2 bloco OBS



Evaporadora sala 2 bloco OBS



Condensadora 24.000 BTUs sala 2 OBS



Condensadora 24.000 BTUs sala 3 OBS



Evaporadora sala 3 bloco OBS

Centrais de ar Bloco Cirúrgico



Evaporadora sala 1 bloco Cirúrgico

Evaporadora sala 1 bloco Cirúrgico



Condensadora 60.000 BTUs sala 1 cirúrgico

Evaporadora sala 2 bloco Cirúrgico



Evaporadora sala 2 bloco Cirúrgico



Condensadora 60.000 BTUs sala 2 cirúrgico



Evaporadora sala 3 bloco Cirúrgico



Evaporadora sala 3 bloco Cirúrgico



Condensadora 60.000 BTUs sala 3 cirúrgico



Evaporadora sala SR bloco Cirúrgico



Evaporadora sala SR bloco Cirúrgico



Condensadora 60.000 BTUs SR

Central de ar UCI interna



Evaporadora UCI interna

Evaporadora UCI interna



Considerações

As centrais de ar acima relacionadas trabalham 24H dia sem descanso a 13 anos tendo suas manutenções corretivas e preventivas com a própria equipe de manutenção do HRP, com tudo os equipamentos necessitam de manutenções mais complexas que ficam a margem da nossa capacidade de resolução, como reparos que se fazem necessário a reconstrução de peças em oficinas de torno mecânico com balanceamento de turbina que não possuímos em nossa cidade bem como a substituição de suas condensadoras que já não rendem devido a desgastes e degradação do tempo, além de gerar um alto custo com manutenção corretiva.

Atenciosamente

André Ricardo Xavier da Silva

Coordenador de Manutenção do HRP